



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25



LEI Nº 001/2026

DE 16 DE JANEIRO DE 2026

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar"

ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO, Prefeita Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Planalto, APROVOU e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade Municipal crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a atender as seguintes dotações do orçamento vigente.

020200 - Executivo / Serviços públicos municipais
Ficha: 54-7 - 154510042005-Atividades dos serviços públicos.....200.000,00
15 Urbanismo
451 Infraestrutura urbana
004 Gestão dos serviços públicos municipais



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



2 005 Atividades dos serviços públicos

1 - Tesouro

449011-00 Obras e instalações - Contrapartida

Art. 2º Os créditos abertos nos termos do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

99.999 - Reserva de Contingência

Ficha: 38-5 - 99.999.003.9001-Reserva de Contingência.....200.000,00

99 Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

9999 Reserva de Contingência

1 - Tesouro

999999-00 Reserva de Contingência

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal
"Gelsomino Toloy", 16 de janeiro de 2026.

(Handwritten signatures and initials)

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



ROSIMEIRE BARBOSA SILVERIO
PREFEITA MUNICIPAL

RODRIGO FELIX DA SILVA
OAB/SP 487.235

Publicado por afixação em mural público, de acordo
com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br